



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 101/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja providenciado uma rede de iluminação pública para a rua que liga o bairro Vista Alegre ao bairro Eldorado, mais precisamente ao fundo do hotel Ápides Hotel.***

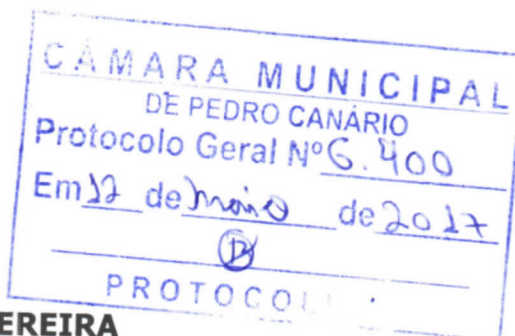
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a segurança municipal, por ser uma rua muito escura se torna perigoso para os moradores que precisam passar por aquela localidade.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de maio de 2017.




GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR